



Prefeitura do Município de Londrina
Estado do Paraná



PORTARIA Nº 010, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

Considerando a Lei nº 12.273, de 05 de Maio de 2015, a que cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 1038 de 29 de Agosto de 2017, que altera o Decreto nº 526, de 05 de dezembro de 1983, e aprova o Regulamento da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC, atualizando as expressões de acordo com a Lei Federal 12.608, de 10 de abril de 2012 e incluindo os agentes da Guarda Municipal conforme a Lei Municipal nº 12.273 de 05 de maio de 2015;

Considerando o Artigo 5º, §2º, do Decreto 1038/17, o qual determina que a durante as situações de normalidade a coordenação geral da COMPDEC será exercida pelo Secretário Municipal de Defesa Social;

Considerando a competência do Coordenador Geral de designar e nomear o Coordenador Adjunto da COMPDEC, conforme disposto no artigo 5º, §3, do Decreto 1038/2017;

Considerando a Portaria nº 113/2019 SMDS que designa o Guarda Municipal Ângelo Henrique de Matos, matrícula 14.558-0, para desempenhar a função de Coordenador Adjunto da COMPDEC e a CI nº 01/2019 - COMPDEC;

Considerando que na referida portaria o Coordenador Adjunto fica autorizado a eleger e nomear o Secretário Executivo e os Agentes de Proteção e Defesa Civil, tendo em vista as atividades periódicas da COMPEDC, na forma do artigo 5º, §4 e §6, do Decreto 526 de 05 de dezembro de 1983. ;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais determina:

Art. 1º Ficam dispensados, os membros abaixo relacionados, da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC:

a) Do cargo de secretário executivo:

GM André Takahashi Saita, mat 15635-3



Prefeitura do Município de Londrina
Estado do Paraná



b) Do cargo de Diretoria de Operações:

GM Cilson de Lima Junior, mat 15653-1.

Art. 2º Ficam nomeados os membros abaixo, que constituirão a Coordenadoria Municipal de proteção e Defesa Civil – COMPDEC:

a) Para secretário executivo:

GM Cilson de Lima Junior, mat 15653-1.

b) Para o Diretor de Operações:

GM Fábio Aparecido Topa, mat 15603-5.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 15 de março de 2021.

Ten.-Cel. PM RR Pedro Ramos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL